



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 014/2025
APROVADO Em <u>29/04/2025</u> <u>Kennelly K. Borese</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra:

LIDO
Na Seção de 29/04/2025
Kennelly K. Borese
SECRETÁRIO (a)

INDICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS, COM APOIO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

JUSTIFICATIVA

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instituir, no âmbito do município, um **Programa Habitacional destinado exclusivamente aos servidores públicos**, com base em seu vínculo estável e salário fixo, buscando viabilizar a aquisição da casa própria.

O servidor público municipal é a base do funcionamento da administração pública, dedicando-se, muitas vezes, por décadas ao atendimento da população. Muitos desses servidores, apesar da estabilidade no emprego, enfrentam dificuldades para adquirir a casa própria, especialmente diante das exigências financeiras do mercado imobiliário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Um programa habitacional voltado aos servidores, utilizando como garantia a estabilidade do vínculo empregatício e o salário fixo, permitirá a ampliação do acesso ao crédito de forma segura tanto para o servidor quanto para as instituições parceiras.

Programas similares, realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal, já demonstraram grande eficiência em outras localidades, oferecendo condições diferenciadas de financiamento e promovendo segurança residencial aos trabalhadores da administração pública.

Essa proposta ainda fomentará o desenvolvimento econômico local, com o aquecimento do setor da construção civil e da geração de empregos indiretos.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e possível acolhimento desta indicação, na certeza de que se trata de medida de grande alcance social.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente.

ANA PAULA BITTENCOURT

Vereadora – PSDB